



## **RELATÓRIO DE GESTÃO**

-

### **EXERCÍCIO DE 2023**

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do exercício de 2023, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

#### **I - DA DOCUMENTAÇÃO:**

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todos as peças foram arrumadas na ordem sequencial estabelecida na referida Resolução.

#### **II – DO PLANEJAMENTO:**

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de Rosário do Catete/SE, vigente durante o exercício de 2023 é a seguinte:



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Plano Plurianual 2022/2025	Lei Municipal nº 900/2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei Municipal nº 933/2022
Lei Orçamentária Anual	Lei Municipal nº 944/2022

Na Lei Orçamentária do exercício de 2023, a receita e a despesa foram estimadas e fixadas, respectivamente, da seguinte forma:

RECEITA	
Receita Corrente	0,00
Receita de Capital	0,00
Total	0,00

DESPESA	
Despesa Corrente	R\$ 4.037.095,93
Despesa de Capital	R\$ 43.024,75
Total	R\$ 4.080.120,68

A Lei Orçamentária do Município, elaborada em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, contempla as seguintes ações:

DESCRIÇÃO	TIPO
ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O PODER LEGISLATIVO	PROJETO
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	PROJETO



### III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária, sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial	R\$ 4.000.000,00
Créditos suplementares abertos	R\$ 557.272,35
Créditos especiais abertos	R\$ 0,00
Redução de Dotações	R\$ 466.772,35
Despesa autorizada final	R\$ 4.090.500,00

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

### IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

#### a) DA DESPESA

Dos créditos autorizados para o exercício de 2023, realizou-se uma despesa no valor de R\$ 4.080.120,68 contra uma autorização de R\$ 4.090.500,00 gerando uma economia orçamentária na ordem de R\$ 10.379,32 (Dez mil e trezentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Os demonstrativos anexos à Prestação de Contas demonstrarão de forma detalhada toda a movimentação da despesa orçamentária no exercício.

#### b) Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no artigo 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Receita Orçamentária	R\$ 0,00	Despesa Orçamentária	R\$ 4.080.120,68
Transf. Financ. Recebidas	R\$ 4.089.289,80	Transf. Financ. Concedidas	R\$ 1.669,12
Recebimentos Extraorçamentária	R\$ 805.165,24	Pagamentos Extraorçamentária	R\$ 795.671,13
Saldo em espécie Do exercício anterior	R\$ 0,00	Saldo em espécie para o exercício seguinte	R\$ 16.994,11

#### V – DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, apresentou um resultado acumulado na ordem de R\$ 1.416.564,73 (um milhão quatrocentos e dezesseis mil quinhentos e sessenta e quatro reais setenta e três centavos). De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em 31/12/2023 era a seguinte:

Ativo circulante	R\$ 22.590,40
Ativo não-circulante	R\$ 1.527.381,12
Total	R\$ 1.549.971,52

Passivo circulante	R\$ 133.406,79
Passivo não-circulante	R\$ 0,00
Patrimônio líquido	R\$ 1.416.564,73
Total	R\$ 1.549.971,52

O resultado econômico do exercício foi positivo na ordem de R\$ 34.438,54 decorrente da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas, apuradas conforme as variações patrimoniais quantitativas, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:



---

Variações Patrimonial Aumentativa	R\$ 4.089.289,80
Variações Patrimonial Diminutiva	R\$ 4.054.851,26
Resultado Patrimonial	R\$ 34.438,54

## VI – CONCLUSÃO

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2023. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

---

ESTE É O RELATÓRIO

Rosário de Catete, 3 de abril de 2024.

**Rafael Dantas de Souza**

**Presidente**